



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 21/2014 – PODER EXECUTIVO.

“Autoriza a concessão de subvenção social para a Comunidade Terapêutica Mente Aberta – Núcleo de Valorização do Ser e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Município de Bonfinópolis de Minas fica autorizado a repassar o valor mensal de R\$1.000,00 (Um mil reais) para a Comunidade Terapêutica Mente Aberta – Núcleo de Valorização do Ser, à título de subvenção social, para fins de custear despesas diversas da entidade, que promove assistência e tratamento de dependentes químicos.

Art. 2º. O Município de Bonfinópolis de Minas deverá observar todos os procedimentos previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal para realização da referida contribuição.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 23 de julho de 2014.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;

Nobres Vereadores,

O Projeto de Lei, que ora tenho a honra de encaminhar a esta r. Casa Legislativa objetiva em Autorizar a concessão de subvenção social para a Comunidade Terapêutica Mente Aberta – Núcleo de Valorização do Ser para o exercício 2014.

A Comunidade Mente Aberta possui como objetivo ações básicas na prevenção, desintoxicação, recuperação e reinserção social e familiar de dependentes químicos, com o princípio de minorar os efeitos danosos a saúde física, mental e moral de jovens e adultos com idade entre 16 e 65 anos.

Desta forma não resta dúvida de que a concessão de subvenção social para a Comunidade Terapêutica Mente Aberta será muito importante para garantir o atendimento e recuperação de dependentes químicos atendidos pela Associação.

Deste modo, Exmos Srs. Vereadores são estas as justificativas que nos motivaram a apresentação do presente projeto de lei, contando que venha ser aprovado na maior brevidade possível, respeitando sempre o procedimento legislativo.

Atenciosamente,

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal